

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO BAIXO SAPUCAÍ – AMBASP

Rua da Maçonaria, 82, Vila Bueno – CEP: 37006-640 – Varginha MG

(35) 3221-6361

E-mail: executivo@ambasp.org.br – www.ambasp.org.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025

Que entre si celebram:

A **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO BAIXO SAPUCAÍ – AMBASP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.373.262/0001-09, com sede na Rua da Maçonaria, nº 82, Vila Bueno, Varginha/MG, neste ato representada por seu Presidente, doravante denominada **CONTRATANTE**,

e, de outro lado,

MARCHETTI PEREIRA & TARDIOLI ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.861.285/0001-09, com sede na Rua Francisco Garcia Júnior, nº 130, sala 02, Centro, Três Pontas/MG, neste ato representada por seu sócio, Leiner Marchetti Pereira, doravante denominada **CONTRATADA**

CONSIDERANDO que o Contrato Administrativo nº 02/2025 foi celebrado para a prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica à AMBASP, com atuação integrada às demandas administrativas e institucionais correlatas;

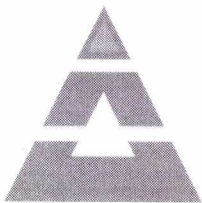
CONSIDERANDO que os serviços jurídicos contratados são prestados de forma conjunta e indissociável às atividades desenvolvidas no âmbito da Associação e do Consórcio Intermunicipal correlato, notadamente o CIMBASP, atendendo às necessidades administrativas, jurídicas e operacionais de ambas as entidades;

CONSIDERANDO que, em Assembleia Geral Extraordinária da AMBASP/CIMBASP de 04/06/2025, devidamente realizada e formalizada em ata, foi expressamente reconhecida e autorizada a política institucional de concessão de gratificação de 20% (vinte por cento) à equipe técnica e administrativa que compõe a Secretaria Executiva, em razão do acúmulo de funções e da complexidade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO que a referida ata consignou a prestação integrada dos serviços administrativos e técnicos em favor da AMBASP e do CIMBASP, autorizando a extensão da política remuneratória vigente aos serviços correlatos;



DESENVOLVER para CRESCER! www.ambasp.org.br



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO BAIXO SAPUCAÍ – AMBASP

Rua da Maçonaria, 82, Vila Bueno – CEP: 37006-640 – Varginha MG

(35) 3221-6361

E-mail: executivo@ambasp.org.br – www.ambasp.org.br

CONSIDERANDO a equivalência funcional, técnica e de responsabilidade dos serviços jurídicos contratados em relação às demais atividades administrativas abrangidas pela referida gratificação;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, bem como a observância aos princípios da razoabilidade, isonomia e interesse público;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 124, inciso I, alínea “b”, e 125, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autorizam a alteração dos contratos administrativos dentro dos limites legais;

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor originalmente contratado no Contrato Administrativo nº 02/2025, em razão da extensão da gratificação institucional autorizada em Assembleia Geral.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor contratual passa a ser reajustado da seguinte forma:

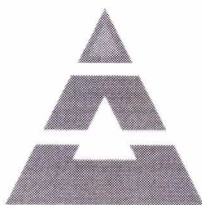
- Valor mensal original: R\$ 8.000,00
- Acréscimo de 20%: R\$ 1.600,00
- Novo valor mensal: R\$ 9.600,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA FINANCEIRA

O acréscimo de valor previsto neste Termo Aditivo produzirá efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2026, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO





ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO BAIXO SAPUCAI – AMBASP

Rua da Maçonaria, 82, Vila Bueno – CEP: 37006-640 – Varginha MG

(35) 3221-6361

E-mail: executivo@ambasp.org.br – www.ambasp.org.br

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 02/2025 que não contrariem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento.

Varginha/MG, 02 de fevereiro de 2026.

Leonardo Vinhas Ciacci

Presidente da AMBASP

Leiner Marchetti Assinado de forma
Pereira digital por Leiner
Marchetti Pereira
Leiner Marchetti Pereira

Marchetti Pereira & Tardioli Advogados Associados

Testemunhas:

01) Nome: Lucas de Sousa Pires
CPF: 012.978.716-77

02) Nome: Maisley Camello de Barros Neres
CPF: 275.317.508-05

